



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE CADASTRO - UCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

**NOTIFICAÇÃO**

Sr.(a).

**JORN SEEMANN**

Fica **NOTIFICADO(A)** que, por decisão do Sr. Superintendente Regional desta PF/CE, através da Despacho SEI nº 110545505, amparado no **Art. 33 da Lei 13.445/2017 e Inciso III do Art. 135 do Decreto 9.199/2020**, foi decretada a Perda de Autorização de Residência, tendo em vista **a ausência do território nacional por mais de 02 anos**, especificamente no período de **09/11/2019 a 13/10/2024**.

Sendo assim, o(a) senhor(a), deverá comparecer a esta Unidade de Migração da Polícia Federal no Estado do Ceará, situado na Av. Washington Soares, 85, Bairro Edson Queiroz, subsolo do Shopping Iguatemi, Fortaleza/CE, de segunda a sexta das 09h:00 às 16h:00, para que seja recolhida a sua CRNM.

Desde já, fica notificado da concessão do prazo de 60 dias para deixar o país ou se regularizar junto à Polícia Federal, conforme **Art. 176, do Decreto nº 9.199/2017**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE RIBEIRO AGUIAR, Agente de Polícia Federal**, em 19/08/2025, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=142168291&crc=477C7606](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142168291&crc=477C7606).

Código verificador: **142168291** e Código CRC: **477C7606**.